Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 13/03/25 às 09:45hs
Mayara B. Junqueira - Mat: 5071
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 1130 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Aprovado em Única Votação
em 24/03/2025

"Denomina Unidade de Pronto Atendimento – UPA Tipo III Dra. Maria de Fátima Silveira de Oliveira".

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei.

LEI

Artigo 1° - Fica denominada de **Unidade de Pronto Atendimento – UPA Tipo III Dra. Maria de Fátima Silveira de Oliveira** o logradouro que sediará a Nova UPA, localizada em nosso Município.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Vereador

JUSTIFICATIVA

Maria de Fátima Silveira de Oliveira, caetiteense, nascida em 19 de maio de 1954, filha do político e ex-vereador João Antônio de Oliveira e da funcionária pública Dona Otília Silveira de Oliveira. Graduou-se em Medicina e especializou-se em Ginecologia e Obstetrícia. Era proprietária da Clínica Humana e lá realizava o atendimento dos seus pacientes. Por muito tempo atuou como Perita Médica do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Iniciou sua atividade política no Centro Estudantil onde foi líder nas décadas de 1970 e 1980 defendendo o direito dos estudantes por melhores condições de educação no período da ditadura militar. Foi militante do Partido Comunista do Brasil – PCdoB por mais de 40 (quarenta) anos. Exerceu a função de presidente do referido partido em Caetité, bem como, foi dirigente no Comitê Estadual. Entre os anos 2009 a 2016, foi vice-prefeita pelo PCdoB na cidade de Caetité, vindo a ser a primeira mulher a assumir o cargo no município. Mesmo estando enferma, manteve até o fim seu compromisso com a luta, orientando e contribuindo com seu vasto conhecimento para que o Partido em Caetité ganhasse protagonismo e proeminência política. Sua sensibilidade com as carências do povo e seu empenho em resolvê-los não tinha limites. Ao longo de sua trajetória profissional e política, lutou pela defesa da democracia e compromisso com o serviço público. Possui relevantes serviços prestados ao povo caetiteense.

Diante do exposto, é que solicito dos nossos Pares o apoio necessário para denominar de **Unidade de Pronto Atendimento – UPA Tipo III Dra. Maria de Fátima Silveira de Oliveira,** o logradouro que sediará a Nova UPA, ao tempo em que solicito desta Casa que seja dado conhecimento aos seus familiares.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Vereador

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 21/03/25 às 16:15 hs
Mayara B. Junqueira - Mat: 5071
Protocolo

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ

PARECER Nº. 01/2025

ASSUNTO:

Parecer do Projeto de Lei n° **1130** de 13 de Março de 2025 de iniciativa do vereador Mário Rebouças de Almeida, que **"DENOMINA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA TIPO III – DRA. MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DE OLIVEIRA".**

RELATÓRIO:

Sob o exame desta Comissão, o Projeto de Lei n° **1130** de 13 de Março de 2025 de iniciativa do vereador Mário Rebouças de Almeida, que **"DENOMINA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA TIPO III – DRA. MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DE OLIVEIRA",** considerando os relevantes serviços prestados a saúde do município de Caetité, faz juz a homenagem hora apresentada, opinando por sua aprovação com decisão final no Plenário Soberano.

S.M.J

É o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de Março de 2025.

Miguel Gonçalves Nogueira
Presidente

Marcelo Araújo Lopes
Vice Presidente/Relator

Gustavo Luiz Soares França
Secretário

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 21/03/25 às 10:15 hs
Mayara B. Junqueira - Mat. 5071
Protocolo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ

PARECER Nº. 04/2025

ASSUNTO:

Parecer do Projeto de Lei n° **1130** de 13 de Março de 2025 de iniciativa do vereador Mário Rebouças de Almeida, que **"DENOMINA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA TIPO III – DRA. MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DE OLIVEIRA".**

RELATÓRIO:

Sob o exame desta Comissão, o Projeto de Lei n° **1130** de 13 de Março de 2025 de iniciativa do vereador Mário Rebouças de Almeida, que **"DENOMINA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA TIPO III – DRA. MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DE OLIVEIRA"**, opinando por sua aprovação com decisão final no Plenário Soberano.

S.M.J

É o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de Março de 2025.

Miguel Gonçalves Nogueira
Presidente/Relator

Júlio César Teixeira Ladeia
Vice Presidente

Nédson Cândido da Silva
Secretário